PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.298, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc.00600-00038538/2025-85-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Econômia - SEMEC, **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, cadastro nº 10078235, pelo seu deslocamento a cidade de São Paulo- (SP), objetivando a participar da reunião presencial que será realizada no dia 1º de setembro de 2025 na sede da Fundação Instituto de Administração – FIA,, arbitrando e concedendo, 2 (duas) diárias, e ½ (meia) diária, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 31/08/2025 à 02/09/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8AAFD7C1

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 02/09/2025, 08:42:21